



PROCESSO Nº 407/13

PROTOCOLO Nº 11.651.466-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 333/14

APROVADO EM 04/06/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA NADYR MAGGI – ENSINO NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 77/13-SUED/SEED, de 16/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/09/12, no NRE de Foz do Iguaçu, de interesse do Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Normal e Profissional, do município de São Miguel do Iguaçu que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Nadyr Maggi – Ensino Normal e Profissional, localizado na Rua Valentim Celeste Palavro, nº 1501, Jardim Panorama, no município de São Miguel do Iguaçu, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, obteve o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2503/07, de 23/05/07, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da Resolução, de 23/05/07 a 23/05/12 (fl. 115).

#### 1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 224 )

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Agnaldo Masson	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização em Finanças -Curso de Formação Pedagógica com habilitação em Matemática	-Direção



PROCESSO N° 407/13

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Ana Paula Oneda	-Ensino Médio	-Secretária

### 1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl.474 )

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio	-Resolução Secretarial nº 2503/07 - DG/SEED	-Resolução Secretarial nº 4357/11 - SUED/SEED

### 1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição de Ensino (fl. 431)

(...) Quanto à qualidade e quantidade dos recursos materiais e tecnologias disponíveis, a instituição de ensino, atualmente, possui aparelhos de data show, netbooks, som, sendo usados diariamente por professores e alunos. Dispõe de estrutura física com salas de aulas equipadas, auditório, biblioteca, sala de informática, ginásio de esportes, brinquedoteca, vestiários, banheiros masculinos e femininos e salas administrativas e pedagógicas.

(...) O colégio funciona no período noturno e diurno, com três turmas de Normal e Formação de Docentes, total de 82 alunos. E o Curso de Enfermagem funciona no período noturno com 46 alunos.

(...) O planejamento é coletivo e a formação continuada tem acontecido no sentido de atualização para que o profissional tenha mais competência técnica e pedagógica para atuar. Os professores participam de palestras, congressos e cursos nas respectivas áreas de formação. A não rotatividade no quadro de professores tem facilitado a permanência de professores qualificados, sendo que a maioria dos professores são solicitados para atuarem, também, no curso de Graduação desta instituição de ensino.

(...) A maioria dos alunos do Curso de Formação de Docentes já estão empregados, e rotineiramente tem sido convocados para trabalharem em instituições do município, dado o crédito de qualidade que nossa escola possui na região.



PROCESSO Nº 407/13

### 1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fl. 442)

<b>Curso:</b>	Técnico em Enfermagem		
<b>Turno:</b>	Noturno		
<b>Turma:</b>	II		
<b>Período:</b>	Módulo I 18/02/2008 a 08/11/2009 Módulo II 20/07/2009 a 26/03/2010		
<b>Módulo</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
I	38	15	23
II	18	00	18

<b>Curso:</b>	Técnico em Enfermagem		
<b>Turno:</b>	Noturno		
<b>Turma:</b>	III A		
<b>Período:</b>	Módulo I 16/02/2009 a 11/07/2010 Módulo II 02/08/2010 a 04/02/2011		
<b>Módulo</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
I	29	11	18
II	16	00	16

<b>Curso:</b>	Técnico em Enfermagem		
<b>Turno:</b>	Noturno		
<b>Turma:</b>	III B		
<b>Período:</b>	Módulo I 18/08/2009 a 10/04/2011 Módulo II 12/04/2011 a 18/11/2011		
<b>Módulo</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
I	44	09	35
II	32	00	32

<b>Curso:</b>	Técnico em Enfermagem		
<b>Turno:</b>	Noturno		
<b>Turma:</b>	IV		
<b>Período:</b>	Módulo I 09/03/2010 a 29/06/2011 Módulo II 26/07/2011 a 15/03/2012		
<b>Módulo</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
I	25	4	21
II	20	1	19

<b>Curso:</b>	Técnico em Enfermagem		
<b>Turno:</b>	Noturno		
<b>Turma:</b>	V		
<b>Período:</b>	Módulo I 04/04/2011 a 20/07/2012		
<b>Módulo</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Total</b>
I	17	0	17
II			



PROCESSO N° 407/13

### **1.6 Comissão de Verificação (fl. 451)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 196/12, de 28/09/12, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia; Márcio Cezar Diehl, licenciado em Matemática e Fátima Aparecida Gimenez de Oliveira, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

### **1.7 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 505/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para a oferta dos cursos, acessibilidade para portadores de deficiências, dois laboratórios de Informática, ambos com acesso à rede mundial, laboratórios de Cartografia, Fisiologia, laboratório Pedagógico I e II, Brinquedoteca, laboratório específico para o Curso Técnico em Enfermagem, laboratório de Anatomia e Biologia. Equipamentos eletrônicos e multimídia e sala de videoteca. Acervo bibliográfico específico para os cursos, exemplares de revistas especializadas e apostilas. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Cenecista Nadyr Maggi - Ensino Normal e Profissional, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, do município de São Miguel do Iguaçu, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 23/05/12 a 23/05/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR, vigente à época.



PROCESSO N° 407/13

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino, quando da solicitação da renovação de credenciamento, deverá observar o estabelecido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 04 de junho de 2014.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE